



Portaria de nº 114 /SEMAD/17.

Itajá, 26 de abril de 2017.

**“Dispõe sobre autorização de viagem ao Vice Prefeito Municipal.”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o senhor **LUCAS MACHADO FERREIRA**, portador do **CPF: 014.401.841-19**, que se deslocou até a cidade de **QUIRINÓPOLIS – GO**, em uma visita técnica para realizar a implantação do Banco em Itajá, no dia **11/04/2017** e retorno para mesmo dia. Esteve a serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais.)** Discriminado da seguinte forma:

**01 Diária.....R\$ 210,00**

**TOTAL.....R\$ 210,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2017.